

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NA SALA DE AULA REGULAR

Jone Handerson Farias Gonçalves

Discente Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação do Curso de Mestrado e Doutorado do Instituto Superior Interamericano de Ciências Sociais - ISICS. Especialista em Educação Especial com ênfase em Inclusão Graduado em Matemática e Ciências pela Universidade da Amazônia- UNAMA.

<http://lattes.cnpq.br/3016317231743456>

<https://orcid.org/0009-0008-4486-7307>

E-mail: professorjone26@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3-20>

RESUMO: Este estudo buscou analisar criticamente artigos científicos que tratam da temática a inclusão de alunos surdos no ambiente escolar, foram selecionados artigos no período entre 2020 e 2025, os quais apresentavam como objetivos apresentar a legislação, os modelos de educação existentes e os desafios da inclusão do aluno surdo na sala de aula regular. Para a sistematização dos dados foi utilizada a pesquisa bibliográfica sobre as categorias teóricas relacionadas ao objeto estudado. Cinco artigos foram selecionados em sites do CNPQ, SCIELO e periódicos de universidades, estes foram analisados qualitativamente. A análise dos dados revelou pesquisas realizadas in loco em escolas públicas, a presença do interprete de libras, as relações interpessoais entre alunos ouvintes e não ouvintes, a educação bilíngue e a formação docente. Este estudo conclui que apesar das legislações existentes para a inclusão do aluno surdo na sala de aula apresenta dificuldades, pois os docentes por vezes desconhecem a língua de sinais, não interage para elaboração de estratégias com os interpretes de libras e acreditam que a presença destes é o suficiente para a inclusão e não garantem aprendizagem significativa.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Inclusão. Aluno surdo.

THE INCLUSION OF DEAF STUDENTS IN THE REGULAR CLASSROOM

ABSTRACT: This study aimed to critically analyze scientific articles addressing the inclusion of deaf students in the school environment. Articles published between 2020 and 2025 were selected, focusing on legislation, existing educational models, and the challenges of including deaf students in regular classrooms. Data systematization was achieved through bibliographic research on theoretical categories related to the subject matter. Five articles were selected from CNPQ, SCIELO, and university journals, and these were analyzed qualitatively. Data analysis revealed research conducted in public schools, the presence of sign language interpreters, interpersonal relationships between hearing and non-hearing students, bilingual education, and teacher training. This study concludes that despite existing legislation for the inclusion of deaf students in the classroom, difficulties persist because teachers sometimes lack knowledge of sign language, do not interact with sign language interpreters to develop strategies, and believe that their presence alone is sufficient for inclusion, which does not guarantee meaningful learning.

KEYWORDS: Special Education. Inclusion. Deaf student.

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade ouvimos muito falar sobre a inclusão escolar de pessoas portadoras de deficiência, segundo a lei 13.146 de 2015 em seu Art. 2º, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015). A pergunta que fica diante da realidade: existe de fato a inclusão em salas de aulas regulares?

Na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na Lei 13.146/2015 diz que o ensino deve ser ministrado em igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Entende-se que a igualdade de condições abrange a todos sem exceções. No que se refere a educação de pessoas com deficiência a LDB em seu artigo 27 afirma:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (LDB, 1996).

Destacaremos neste estudo a inclusão escolar de alunos surdos, a qual deve ser realizada de preferência na rede regular de ensino, é que diz o art. 58 da LDB:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (LDB, 1996).

Larceda (2006) diz que no Brasil todos os alunos devem ter as mesmas oportunidades de frequentar classes regulares próximas à sua residência, deve haver defendem um programa educacional adequado às diferentes capacidades dos alunos, e oferecimento de suporte e assistência às crianças portadoras de deficiência e aos professores.

A educação de estudantes surdos tem relevância desde a Declaração de Salamanca, a qual defende a educação e escola inclusiva visando o pleno desenvolvimento de alunos portadores de deficiência levando em consideração as suas habilidades sem deixar de lado a participação comunitária.

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola (Salamanca, 1994).

Lacerda (2006) ratifica que o movimento da chamada educação inclusiva, emerge apoiado pela Declaração de Salamanca (1994), a qual defende que as instituições de ensino devem assumir compromisso com cada estudante e deve fazer uso da pedagogia da diversidade, pois todos os alunos deverão estar dentro da escola regular, independentemente de sua origem social, étnica ou linguística.

Este artigo busca analisar pesquisas acadêmicas no período entre 2020 a 2025 que desenvolveram a temática a inclusão de alunos surdos com o objetivo de identificar praticas pedagógicas, como se dá a inclusão do aluno surdo na sala de aula regular, quais são as dificuldades dos aluno, docentes e interprete de libras. Foi selecionado cinco artigos, os quais foram analisados qualitativamente baseado no método de pesquisa bibliográfica.

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS: SUA AQUISIÇÃO PELOS ALUNOS SURDOS

A aquisição do conhecimento e as interações humanas ocorrem através da linguagem e se manifesta como função social no desenvolvimento dos processos internos da criança.

A linguagem é responsável pela regulação da atividade psíquica humana, pois é ela que permeia a estruturação dos processos cognitivos. Assim, é assumida como constitutiva do sujeito, pois possibilita interações fundamentais para a construção do conhecimento (Vigotski, 2001 apud Lacerda, 2006, p. 165).

LACERDA (2006) afirma que a língua de sinais é amplamente utilizada pelas comunidades surdas, após debates, como por exemplo a Declaração de Salamanca, surge a proposta de educação bilíngue para surdos, onde a Libras deve ser adquirida por primeiro e a partir dela a pessoa surda entrará em contato com a língua portuguesa escrita.

Assim, do mesmo modo que ocorre quando as crianças ouvintes aprendem a falar, a criança surda exposta à língua de sinais irá adquiri-la e poderá desenvolver-se, no que diz respeito aos aspectos cognitivos e linguísticos, de acordo com sua capacidade (Lacerda, 2006, p. 165).

A educação bilíngue é ratificada na LDB (1996) em seu art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos e sua oferta é descrita no § 2º educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida (LDB, 1996).

Na proposta bilíngue, as crianças surdas têm acesso às mesmas possibilidades psicolinguísticas que têm as crianças ouvintes. Nesse modelo, a escola (professores, administradores e funcionários) precisa adaptar-se às necessidades dos alunos surdos. O propósito é formar uma identidade bicultural, pois assim possibilita à criança surda aumentar suas potencialidades na cultura surda e, dessa forma, ficar mais perto da cultura ouvinte (Moreira, 2018, p. 32)

A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO SURDO

Para ocorrer a inclusão escolar do aluno surdo, o professor deve ter a compreensão de que cada aluno apresenta suas peculiaridades e complexidades, deve levar em consideração o conhecimento extra-escolar do aluno para assim proporcionar conhecimentos com base em suas realidades desenvolvendo o pensamento crítico em seus alunos.

O professor deve ter conhecimento de libras ou interagir com o intérprete de libras a fim de desenvolver propostas pedagógicas para ministrar os conteúdos de forma acessível ao aluno surdo facilitando a compreensão dos mesmos.

[...] a inclusão de surdos tem se resumido ao intérprete em sala de aula, mas para que esses sujeitos construam conhecimento e desenvolvam competências é preciso mais que isso. Toda informação, para ser apreendida e compreendida pelo surdo, deve passar e explorar sua competência mais desenvolvida, que é a visual-espacial (Oliveira apud Moreira, 2018, p. 34).

Analisando a citação, compreende-se que não ocorre interação entre o docente e o profissional de Libras e o conceito de inclusão faz referência apenas a presença do profissional especializado.

Ao longo do tempo os surdos conquistaram direitos para terem acesso inclusivo à educação regular, porém em muitas escolas públicas como também nas privadas não possuem educadores capacitados para integrar esse aluno; o acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, ou seja, previstas a todos os brasileiros como dever do Estado e da família. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas (Santos; Lima, 2023, p. 23).

MOREIRA (2018) afirma haver problemas na inclusão dos surdos na sala de aula regular devido este, em algumas situações, não ter tido acesso a libras desde o zero ano e nem a língua oral e escrita, por consequência a sua comunicação é prejudicada. O fato do intérprete de Libras estar presente não resolve todos os problemas.

Vygotski (1997 apud Moreira, 2018, p. 747- 748) a educação de estudantes que apresentam NEE deve afastar-se dos modelos que visam ao isolamento, buscando novas possibilidades de aprendizagem, rompendo com más práticas educacionais, inseridas na filosofia da inclusão e na educação em geral, que deve buscar todas as alternativas de ensino e aprendizagem, inclusive novas formas de comunicação e interação.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é destacada como elemento essencial para o processo de ensino-aprendizagem dos surdos e seu uso favorece a interação entre culturas surda e ouvinte e amplia horizontes educacionais e sociais.

METODOLOGIA

Para a realização desse estudo será utilizada a pesquisa bibliográfica sobre as categorias teóricas relacionadas ao objeto a ser estudado.

MARCONI e LAKATOS (2007) afirmam que a pesquisa em si constitui um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.

Para ratificar o mencionando acima, Gil (2002), diz que nesse tipo de pesquisa as informações são extraídas na sua totalidade de acervos bibliográficos. Sendo necessário

consultar material utilizado e publicado recentemente.

Reitera-se o supracitado com o pensamento de Costa (2002) que afirma que a pesquisa bibliográfica, é aquela que se desenvolve a partir de resolução do problema (hipótese), através das referências teóricas encontradas em livros, revistas e literaturas afins. O seu objetivo é conhecer e analisar as principais contribuições teóricas já existentes na literatura sobre determinado assunto.

Se fara uso de artigos relacionadas a inclusão escolar de alunos surdos; as principais fontes a serem consultadas serão: periódicos e artigos que são considerados relevantes para o tema proposto.

A técnica a ser utilizada para a investigação será a leitura, pois segundo (Lima; Mioto, 2007), ela apresenta-se como a principal técnica, pois é através dela que se podem identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles de modo a analisar a sua consistência.

A princípio será realizada a leitura de reconhecimento do material bibliográfico afim de localizar e selecionar o material mais relevante, a qual será realizada por meio de pesquisas em bibliotecas e internet; posteriormente será realizada a leitura exploratória, análise da leitura dos sumários para verificar a existência das informações necessárias aos objetivos propostos; em seguida será realizada a etapa da leitura seletiva afim de identificar os pontos específicos e relevantes aos objetivos da pesquisa; e por fim será feita a leitura reflexiva, onde haverá o diálogo entre o autor e as obras selecionadas buscando interpreta-las e relaciona-las com a problemática da pesquisa. Foram selecionados os artigos descritos no quadro abaixo:

ANO	AUTORES	TÍTULO
2020	Jurandir de Almeida Araújo	Inclusão e equidade nas oportunidades de ensino: o estudante surdo no contexto da educação inclusiva
2022	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Políticas de Educação Inclusiva Para Surdos: Documentos Oficiais, Modelos de Educação e Marginalidade
2023	Mariana Nicioli Pereira; Lilian Cristine Ribeiro Nascimento; Vanessa Regina de Oliveira Martins.	Interações do Aluno Surdo no Processo de Inclusão

2024	Vera Lucia Oliveira dos Santos; Celiana Lima da Silva; Luinaldo da Silva Soares; Deuzimar Costa Serra.	Práticas Pedagógicas e Inclusão de Estudantes Surdos no Espaço Escolar
2025	Elisângela Lele Lamonier; Sandra Regina Longhin.	A Inclusão do Estudante Surdo no Ensino: Desafios e Avanços

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Iniciando a análise qualitativa dos estudos selecionados, início com o artigo Políticas de Educação Inclusiva para Surdos no Brasil. Este revisa documentos oficiais, leis e decretos, além de discutir modelos de educação e a marginalidade enfrentada por estudantes Surdos. Destaca os marcos legais: Lei nº 10.436/02: reconhece a Libras como forma legal de comunicação; Decreto nº 5.626/05: assegura educação bilíngue e inclui Libras nos currículos de formação docente; Lei nº 12.319/10: regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras; Lei nº 14.191/21: insere a educação bilíngue de Surdos na LDB como modalidade independente da educação especial. O autor identifica os seguintes problemas: Discrepância entre o que as leis garantem e a realidade escolar; Professores e comunidade escolar, em geral, despreparados para atender adequadamente estudantes Surdos; Persistência da marginalização e exclusão social; Falta de políticas efetivas que se traduzam em práticas pedagógicas consistentes. E conclui que a educação inclusiva exige mais do que matrícula em classes comuns: requer preparo da escola, professores e sociedade. Apesar das conquistas legais e políticas, ainda há uma grande lacuna entre teoria e prática. A luta da comunidade Surda e de seus apoiadores deve continuar para garantir inclusão efetiva.

O estudo de ARAÚJO (2020) discute como a inclusão de pessoas com deficiência, especialmente estudantes surdos, ainda enfrenta grandes desafios nas escolas brasileiras. O documento enfatiza que tratar todos de forma igual não garante justiça; é necessário considerar as especificidades de cada estudante para assegurar oportunidades reais de aprendizagem. A pesquisa foi feita com uma estudante surda de 15 anos em escola privada. Aponta como desafios: muitas escolas ainda não estão preparadas física e pedagogicamente para receber alunos com deficiência; A inclusão muitas vezes é apenas formal (matrícula), sem garantir participação efetiva e aprendizagem significativa; persistem preconceitos velados e falta de equidade nas oportunidades de ensino. Em sua conclusão acredita ser necessário maior empenho das escolas e professores na elaboração

de propostas pedagógicas inclusivas; a inclusão verdadeira exige equidade, respeito às diferenças e combate ao preconceito; o uso da Libras e práticas pedagógicas adaptadas são fundamentais para garantir o desenvolvimento dos estudantes surdo. Por fim, a inclusão formal é burocrática e limitada, enquanto a inclusão efetiva exige equidade, respeito às diferenças e práticas pedagógicas adaptadas.

Já (Pereira; Nascimento; Martins, 2023) apresentam como objetivos: analisar o processo de inclusão de alunos surdos em escolas públicas de Campinas e observar suas interações com intérpretes, professores, colegas ouvintes e outros surdos. Foi realizado Estudo de caso com observação de campo de 4 estudantes surdos em duas escolas públicas e registro quantitativo das interações em sala de aula e nos intervalos. E como resultados da observação e registro quantitativo foi obtido: a maioria das interações ocorre com intérpretes, seguidas por colegas ouvintes e professores; interações com outros surdos são raras, pois os alunos observados eram os únicos surdos em suas turmas; essa limitação reduz oportunidades de trocas sociais e pode afetar a construção de uma autoimagem positiva. As conclusões foram: há uma lacuna entre o que a legislação prevê e a realidade vivida pelos alunos surdos; a inclusão efetiva exige escolas bilíngues, currículo em Libras e interação entre pares surdos. O modelo atual ainda restringe a participação plena e a construção de identidade positiva dos estudantes surdos.

Seguindo o mesmo viés a pesquisa intitulada práticas pedagógicas e inclusão de estudantes surdos no espaço escolar de (Santos; Silva; Serra, 2024) teve por objetivo analisar como ocorre a prática docente na perspectiva da inclusão de estudantes surdos em uma escola pública de Matias Olímpio-PI. A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa baseada em observações de aulas de três professores (língua portuguesa, matemática e inglês) no 6º ano. As autoras concluem que a inclusão de estudantes surdos ainda não é plena, mas há avanços; a prática docente é central para garantir uma escola inclusiva; Formação de professores e uso de metodologias adequadas são fundamentais; a inclusão é um processo em construção, com desafios, mas caminhando para uma escola que privilegie a equidade e a cidadania. O estudo mostra que há uma discrepância entre as práticas pedagógicas adequadas para inclusão de surdos e o que realmente acontece em sala de aula, reforçando a necessidade de metodologias bilíngues e recursos visuais para efetivar a inclusão.

Para finalizar a exposição de análise qualitativa A Inclusão do Estudante Surdo no Ensino: Desafios e Avanços de autoria de (Lamonier; Longhin, 2025). O estudo discute a trajetória da inclusão de estudantes surdos na educação brasileira, destacando a importância de políticas públicas, formação docente e reconhecimento das especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda. A metodologia foi a pesquisa bibliográfica para analisar avanços e desafios. Apresenta como avanços a Declaração de Salamanca (1994) que reforçou a importância da educação inclusiva e da língua de sinais; a Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005, os quais reconheceram oficialmente a Libras como língua legítima e obrigaram sua presença na formação docente e no ambiente escolar; LDB (Lei nº 9.394/1996) estabeleceu a educação especial como modalidade preferencialmente na rede regular, com apoios necessários; Plano Nacional de Educação (2014) que garantiu oferta de educação bilíngue para surdos de 0 a 17 anos. E os Desafios são: falta de professores e intérpretes qualificados; estruturas escolares ainda pouco adaptadas às necessidades dos surdos; predomínio de práticas oralistas em muitas escolas regulares, que desconsideram a Libras como primeira língua; integração parcial em escolas regulares, sem garantir aprendizagem plena. Em síntese, o documento mostra que houve avanços legais e sociais importantes, mas ainda há lacunas significativas na prática escolar, especialmente na formação de professores e na efetivação de ambientes bilíngues.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os artigos selecionados observou-se que estes convergem em suas pesquisas realizadas tanto na rede pública como na privada de ensino. Apesar dos avanços e conquistas em relação a inclusão de discentes surdos, percebe-se discrepância entre a aplicação das legislações e a realidade desse público que acaba sendo marginalizado devido a sua deficiência.

Os docentes não estão preparados e não participam de formações continuadas para a inclusão de alunos surdos na sala de aula regular, consequentemente o público em questão apresenta dificuldades de aprendizado e interação social. Acreditam que para ocorrer a inclusão basta apenas a presença de profissional especializado em libras quando na realidade as escolas e docentes precisam aprimorar as suas práticas pedagógicas de

acordo com as individualidades e peculiaridades de seus alunos.

Destaca-se as seguintes conclusões acerca das análises:

- Inclusão vai além da matrícula: exige acesso real ao conhecimento por meio da Libras e estratégias visuais.
- Escolas bilíngues e regulares são complementares: as Bilíngues fortalecem identidade e cultura surda. As regulares promovem interação social e disseminação da Libras.
- Formação docente contínua é essencial para práticas inclusivas.
- A verdadeira inclusão requer compromisso político, pedagógico e social, garantindo participação efetiva e respeito às diferenças.

As instituições de ensino públicas e privadas necessitam realmente ser inclusivas e para isso acontecer, estas precisam validar e principalmente cumprir as legislações, pois é dever de todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente com o processo educativo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. **Inclusão e equidade nas oportunidades de ensino: o estudante surdo no contexto da educação inclusiva.** Revista Educação, Artes e Inclusão, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 218–237, 2020. DOI: 10.5965/19843178150220 19218. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/14229>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BARROS, Adriana Lúcia de Escobar de. **Políticas de educação inclusiva para surdos: documentos oficiais, modelos de educação e marginalidade.** Políticas linguísticas para comunidades minoritizadas/marginalizadas no Brasil, v. 23 n. 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5007/1984-8420.2022.e83587>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/83587>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 03 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996,** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 13146 de 6 de junho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 01 jun. 2026.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. **A inclusão escolar de alunos surdos:** o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, maio/ ago. 2006, p. 163-184. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669>. Acesso em: 10 jun. 2026.

LELES LAMONIER, Elisângela; REGINA LONGHIN, Sandra. **A INCLUSÃO DO ESTUDANTE SURDO NO ENSINO: DESAFIOS E AVANÇOS.** Anais da Semana de Licenciatura, Jataí, v. 1, n. 1, p. 26–38, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/semlic/article/view/2982>. Acesso em: 20 jun. 2026.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico:** a pesquisa bibliográfica. Revista katálysis. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA, Soliane. **Ensino de matemática para surdos:** uma abordagem bilíngue. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciência e Tecnologia) - Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190975>. Acesso em: 19 jun. 2026.

PEREIRA, M. N.; NASCIMENTO, L. C. R.; MARTINS, V. R. de O. **Interações do aluno surdo no processo de inclusão.** Revista Educação Especial, [S. l.], v. 36, n. 1, p. e51/1–20, 2023. DOI: 10.5902/1984686X67808. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/67808>. Acesso em: 19 jun. 2026.

SANTOS, Carlos Henrique Ribeiro dos; LIMA, Francisco Rodrigues. **O ensino de Matemática para alunos surdos:** desafios e jogos educativos como recurso facilitador para a aprendizagem. Monografia (Curso de Licenciatura em Matemática) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Imperatriz, MA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.uemasul.edu.br/items/7cd67cb5-6cde-437f-a605aebb7de0fcab/full>. Acesso em: 10 jun. 2026.

SANTOS, Vera Lucia Oliveira dos; SILVA, Celiana Lima da e SERRA Deuzimar Costa. **Práticas Pedagógicas e Inclusão de Estudantes Surdos no Espaço Escolar.** Anais do Congresso Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação (Resumo Expandido), V. 2, 2024. ISSN: 2966-3792. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/anaisconpepe/article/view/1405>. Acesso em: 19 jun. 2026.

Submissão: fevereiro de 2026. Aceite: março de 2026. Publicação: julho de 2026.